



## PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONCORRENCIA PUBLISA Nº 2015.12.08.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede publica de ensino do Municipio de Barbalha

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
15	Rota 15 - Sítio Araticum - Taquari - Cabeceiras - cruzinha. Tipo de Veículo - VAN/MICRO ONIBUS Quantidade de Alunos - 46 Turno - Manhã e Tarde Quilometragem Diária - 43Km Quilometragem Mensal - 946Km Tipo de Estrada Calçamento/asfalto	Mês	12	1.936,15	23.233,80

Valor Total da Proposta R\$ 23.233,80(VINTE E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Proponente: HENRILLE DO NASCIMENTO MONTEIRO

Endereço SITIO ESPINHAÇO 237, ARAJARA - BARBALHA CE

CNPJ/CPF: 006.124.963 - 76

Data da Abertura: 11/01/2016

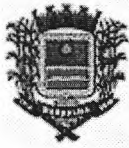
Horário:9:00h

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Barbalha, 11 de janeiro de 2016

*Henrille do Nascimento Monteiro*  
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) **Concorrência nº 2015.12.08.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física *Henrille do Nascimento Monteiro* inscrito no CPF nº 006.124.963-76 classificado(a) no item 15 totalizando o valor de R\$ 23.233,80 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

*Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência seja dada aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 15 de Janeiro de 2016.*

.....  
Cristiane Alves Sampaio Moreira  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



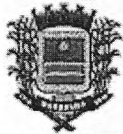
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Concorrência Nº 2015.12.08.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 11 de Janeiro de 2016  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha  
Endereço : Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 11 de Janeiro de 2016, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 090701/2015, de 09 de Julho de 2015, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Allana Maria Almeida Callou, Maria Aparecida de Brito e João Silva Dutra, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2015.12.08.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Maria Aparecida de Brito para secretariar a reunião. Participou do certame a seguinte pessoa física: **HENRILLE DO NASCIMENTO MONTEIRO**, se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o(a) Senhor(a) Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o único licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: **HENRILLE DO NASCIMENTO MONTEIRO** inscrito no CPF nº 006.124.963-76 classificado(a) no item 15 totalizando o valor de R\$ 23.233,80 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Fora destacado ainda que não foram ofertadas propostas para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19, ficando os mesmos desertos. O(A) Senhor(a) Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *M. Aparecida B.* Maria Aparecida de Brito, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Allana Maria Almeida Callou	<i>Allana Callou</i>
Membro	Maria Aparecida de Brito	<i>M. Aparecida B.</i>
Membro	João Silva Dutra	<i>João Silva Dutra</i>

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	Henrille do Nascimento Monteiro	<i>Henrille do Nascimento Monteiro</i>